



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COMUNICADO nº 02/2026

A Comissão Eleitoral do COREN-PB, no uso de suas atribuições, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO e INFORMAR AOS REPRESENTANTES DE CHAPA E SUBSTITUTOS** que, em razão da disponibilização do Edital Eleitoral nº 2 no *site* do Conselho no dia 11/09/2026 e a publicação no Diário Oficial da União em dia diverso será aplicado o disposto no Art. 16, § 3º da Resolução Cofen nº 791/2025, que **O PRAZO DE INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL E PARA RECURSOS E IMPUGNAÇÕES SERÁ CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a fim de não ocorrer dúvidas para os representantes de chapas quanto aos prazos. Tal entendimento decorre da aplicação do Art. 9º, *caput* da Resolução Cofen nº 791/2025 e do Art. 16, § 3º da Resolução Cofen nº 791/2025.

De igual modo, a Comissão Eleitoral do Coren-PB informa que a disponibilização da cópia do processo eleitoral será feita por meio do drive do *e-mail* celeitoralcorenpb@gmail.com em razão do tamanho dos arquivos em PDF gerados no processo eleitoral, o que motivou a criação de novo endereço eletrônico exclusivamente para esse fim.

João Pessoa (PB), 11 de setembro de 2026.

ERICKA HOLMES AMORIM

Coren-PB nº 433165-ENF

Presidente da Comissão Eleitoral do Coren-PB

SABRINA DE RAMOS BARCELLOS FONSECA

Coren-PB nº 776330-ENF

Membro da Comissão Eleitoral do Coren-PB

ANA LUIZA DE ALMEIDA LIMA

Coren-PB nº 997582-ENF

Membro da Comissão Eleitoral do Coren-PB